



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

INDICAÇÃO Nº 849/2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE REALIZE, COM
URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE
RECUPERAÇÃO DOS BUEIROS E
DO CALÇAMENTO DAS RUAS A-30
E C-2, LOCALIZADAS NO BAIRRO
TROPICAL II.**

Indico, nos termos do art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, solicitando a execução dos serviços de recuperação dos bueiros e do calçamento das ruas A30 e C2, localizadas no Bairro Tropical II.

Parauapebas, 04 de dezembro de 2025.

MAQUIVALDA BARROS

Vereadora – PDT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar, em caráter de urgência, a execução dos serviços de recuperação dos bueiros e do calçamento das ruas A30 e C2, localizadas no Bairro Tropical II. O bueiro situado na Rua A30 encontra-se há longo tempo sem manutenção, estando atualmente entupido, o que tem causado sérios transtornos à população. O acúmulo de água e resíduos provocou erosão significativa, danificando o calçamento em blocos de concreto intertravados e comprometendo a estrutura das residências próximas, gerando prejuízos materiais e riscos à integridade física dos moradores.

A situação se agrava pelo estado da Rua C2, que cruza a Rua A30, e que também se encontra em péssimas condições de conservação. O calçamento apresenta trechos quebrados e desnivelados, dificultando a trafegabilidade de veículos e pedestres, enquanto o esgoto a céu aberto expõe a comunidade a riscos de saúde pública, favorecendo a proliferação de mosquitos, ratos e outros vetores de doenças, como dengue, leptospirose e infecções gastrointestinais. Além disso, a precariedade das vias compromete o acesso a serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte escolar e atendimento emergencial, agravando ainda mais os transtornos enfrentados pelos moradores.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a intervenção imediata do poder público, com a desobstrução e manutenção dos bueiros da Rua A30, a recuperação do calçamento em blocos de concreto intertravados nas ruas A30 e C2 e a eliminação do esgoto a céu aberto, garantindo condições adequadas de salubridade, segurança e mobilidade. A urgência da medida se justifica não apenas pelos prejuízos materiais já ocasionados, mas, sobretudo, pelos riscos à saúde e à vida da população, que não pode continuar exposta a tamanha vulnerabilidade.

Assim, a execução desses serviços representa não apenas uma ação de infraestrutura, mas uma medida de proteção social e de respeito à dignidade dos moradores do Bairro Tropical 2, que clamam por soluções efetivas e imediatas para os problemas que há tempos afetam suas ruas e seu cotidiano.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação, destacando que a recuperação urgente dos bueiros e do calçamento das ruas A30 e C2 é fundamental para garantir saúde, segurança e dignidade aos moradores.

Parauapebas/PA, 04 dezembro de 2025

MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT